



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 08 de dezembro de 2020.

Ofício C.M.H., Nº 243-05/2020

Assunto: **Encaminha Moção nº 143/2020**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a **MOÇÃO nº 143/2020**, de autoria do Senhor Vereador Cleuzer Marques de Lima, de **“Apelo pela não aprovação do PL 3.877/2020 do Senado Federal, que dispõe sobre o acolhimento, pelo Banco Central do Brasil, de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras”**, aprovada na Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Valdecir Alves Pereira

Presidente

A Sua Excelência.:

Sr. Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 143/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

MOÇÃO De Apelo pela não aprovação do PL 3.877/2020 do Senado Federal, que dispõe sobre o acolhimento, pelo Banco Central do Brasil, de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

Em plena pandemia, quando a população sofre forte crise e os bancos apresentam lucro superior a R\$ 100 bilhões em apenas um semestre de 2020, o Projeto de Lei nº 3.877/2020 visa institucionalizar aos bancos o que foi aplicado no mercado financeiro durante um dia para resgate a partir do dia seguinte "overnight". Pois, o PL prevê legalizar a remuneração 'sem limite' da sobra de caixa dos bancos pelo Banco Central.

Esta operação, além de ilegal, onera gravemente os cofres públicos e é a principal responsável pelas elevadíssimas taxas de juros de mercado praticadas no Brasil, o que vem travando a circulação de moeda na economia brasileira, impedindo a geração de emprego e renda.

A operação de remuneração da sobra de caixa dos bancos provoca um impacto extremamente danoso a toda a economia do país, pois os bancos que atuam no Brasil se dão ao luxo de cobrar as taxas de juros de mercado mais elevadas do mundo e não precisam se preocupar se o seu dinheiro vai ficar parado, sem render nada, pois contam com a generosa remuneração diária e garantida paga pelo Banco Central.

O uso do dinheiro do Tesouro Nacional, ou seja, dos contribuintes, "no socorro a bancos" é proibido desde 2000, com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

"O depósito voluntário remunerado é bolsa banqueiro para os milionários".

Pesquisa: www.ncst.org.br/subpage; www.diariodocentrodomundo.com.br.

Que a presente Moção de Apelo seja encaminhada às duas Casas do Congresso Nacional; à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; ao Sindicato dos Bancários, à Prefeitura Municipal de Hortolândia, ao Parlamento Metropolitano de Campinas, à Agemcamp e à Arquidiocese de Campinas.

Sala das Sessões 04 de dezembro de 2020

Cleuzer Marques de Lima

Vereador - John Lenon

07 DEZ. 2020

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 55 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091043/2021-09
2. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091066/2021-13
3. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091032/2021-11
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091071/2021-18
5. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091017/2021-72
6. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091052/2021-91
7. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091076/2021-41
8. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.091073/2021-15
9. VET nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091012/2021-40
10. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091062/2021-27
11. PLS nº 401 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.091091/2021-99
12. PLC nº 26 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.091088/2021-75
13. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092141/2021-55
14. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092150/2021-46
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
16. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092143/2021-44
17. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
18. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089480/2021-54
19. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.090861/2021-86
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092139/2021-86
21. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090866/2021-17
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092142/2021-08
24. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092144/2021-99
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092146/2021-88



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092145/2021-33
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092148/2021-77
28. PDL nº 342 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
29. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090868/2021-06
30. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089069/2021-89
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087932/2021-63
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002470/2021-12
33. PEC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.002504/2021-79
34. PL nº 401 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.010924/2020-48
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043246/2020-08
36. PLP nº 149 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.044124/2020-21
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077643/2020-75
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077647/2020-53
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077649/2020-42
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.112748/2020-88
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
42. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
43. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
44. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168867/2019-51
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170154/2019-58
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.170963/2019-60
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.171195/2019-61
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.175441/2019-54
49. PL nº 3877 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007303/2021-68
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
51. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095375/2021-54

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

